

triênio 2014/2017 a servidora ADRIANA LOBATO DOS SANTOS, Id. Funcional nº 5687136/4, ocupante do cargo de Assessor I, atuando na Casa Civil da Governadoria do Estado/ASTEC, para usufruir no período de 03/09/2018 a 01/11/2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 de Setembro de 2018.

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 364756

PORTARIA Nº 498/2018 - SCCG

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto s/n de 01.01.2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01.01.2015 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 747/2018 CCG de 16.05.2018, publicada no DOE nº 33.619 de 17.05.2018 e,

CONSIDERANDO o memorando nº 55/2018 DAF, de 18/09/2018;

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados e seus aditivos, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos e que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Casa Civil serão efetivadas nos termos desta Portaria, onde deverá ser acompanhada a execução por servidor designado para fiscal de contrato e seu auxiliar.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **PAULO AUGUSTO TELLES LINS**, Id. Funcional nº 5533198/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Obras Públicas, para a Função de Fiscal e **ALBERTO COSTA PEREIRA**, Id. Funcional nº 13110/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Agropecuária, para suplente de Fiscal do Contrato nº 023/2018 – CCG, firmado com a empresa **PAFIL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, com vigência de 24/08/2018 a 31/07/2019, que tem como objeto prestação dos serviços eventuais de manutenção predial, preventiva e corretiva, para atender as necessidades da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará.

Art. 2º **SÃO ATRIBUIÇÕES** do Fiscal do Contrato:

I – Acompanhar e Fiscalizar a execução do Contrato;

II – Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

III – Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;

IV – Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntamente, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;

V – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

VI – Apresentar relatório mensal consolidado sobre a execução do contrato.

Art. 3º **FICA ESTABELECIDO** que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria Administrativa e Financeira – DAF, em tempo hábil, para adoção dos procedimentos necessários, com vista a estrito cumprimento da execução do contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 18 de Setembro de 2018.

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 364760

PORTARIA Nº 502/2018 – SCCG

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto s/n de 01.01.2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01.01.2015 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 747/2018 CCG de 16.05.2018, publicada no DOE nº 33.619 de 17.05.2018 e,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2018/423342, de 18 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Trabalho.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para os municípios de CAPANEMA/PA, no período de 23 a 26/09/2018 e ABAETETUBA, no período de 27 a 28/09/2018.

Servidor	Objetivo
WALDOMIRO FRANÇA NETO, matrícula funcional nº 5931844/1, cargo Assistente Operacional II, lotado no Diretoria de gestão de Logística.	Dar apoio logístico a Programação do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 5.½ (cinco e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 de setembro de 2018;

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 364773

PORTARIA Nº 501 /2018 – SCCG

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto s/n de 01.01.2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01.01.2015 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 747/2018 CCG de 16.05.2018, publicada no DOE nº 33.619 de 17.05.2018 e,

CONSIDERANDO o processo nº 2018/420625, de 17/09/2018. **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 88 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, a apresentação do Registro Civil de Nascimento nº 55/2018, Lv. 468, FL 250;

RESOLVE:

I – Conceder à servidora **ROSILENE DA SILVA LIMA**, Id. Funcional nº 54188545/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo/Coordenador de Núcleo, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 31/08/2018 a 26/02/2019.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de Agosto de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 de Setembro de 2018.

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 364768

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº499/2018-SCCG, DE 18/09/2018, PUBLICADA NO DOE Nº 33.704, DE 20/09/2018.

Onde se lê: CANCELAR a Portaria nº 484/2018 - SCCG, de 13/09/2018, publicada no DOE nº 33.701, de 17/09/2018, que **concedeu 1.½ (uma e meia) diárias** aos servidores **CLARICE BRITO RIBEIRO PINTO**, matrícula funcional nº 57195408/ 2, Assistente Técnico II, lotada Secretaria Extraordinária de Estado de Municípios Sustentáveis – SEESU e **RAIMUNDO EUGENIO PENAFORT NERI NETO**, matrícula funcional nº 5917007/ 1, Assistente Operacional I, lotado na Coordenadoria de Transporte. **Leia-se: CANCELAR** a Portaria nº 484/2018 - SCCG, de 13/09/2018, publicada no DOE nº 33.701, de 17/09/2018, que **concedeu ½ (meia) diária** aos servidores **CLARICE BRITO RIBEIRO PINTO**, matrícula funcional nº 57195408/ 2, Assistente Técnico II, lotada Secretaria Extraordinária de Estado de Municípios Sustentáveis – SEESU e **RAIMUNDO EUGENIO PENAFORT NERI NETO**, matrícula funcional nº 5917007/ 1, Assistente Operacional I, lotado na Coordenadoria de Transporte. Belém-Pa, 20 de Setembro de 2018.

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 364833

NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Exercício: 2018

Contrato: 13/2018_NAC

Processo: Prot. 2018/376554

Ref.: Inexigibilidade de Licitação nº 06/2018_NAC

Objeto: "Contratação de serviços de um curso e uma palestra, que serão prestados nas condições estabelecidas na proposta laboral apresentada ao Núcleo de Articulação e Cidadania – NAC, a ser executada no I Workshop: Desafios para o Terceiro Setor, a ser realizado no período de 11 a 12 de setembro do ano corrente."

Data da assinatura: 03/09/2018.

Vigência: "O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 11/09/2018 a 12/09/2018".

Gestão/Unidade: 110107/11107

Natureza de Despesa: 339039

Programa de Trabalho: 08.244.1424.8253

Fonte de Recursos: 0101000000

PI: 52300008253C

Valor: R\$. 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)

Contratado: EMPRESA RICARDO FALCÃO CONSULTORIA & PLANEJAMENTO – ME

CNPJ: 30.287.661/0001-00

Endereço: Av. Santos Dumont, nº 7.000 – Apto 201; Bloco A – Bairro Papicu – CEP 60.175-057 – Fortaleza - CE

Ordenador: DANIELE SALIM KHAYAT

EXTRATO DE CONTRATO

Exercício: 2018

Contrato: 14/2018_NAC

Processo: Prot. 2018/376617

Ref.: Inexigibilidade de Licitação nº 07/2018_NAC

Objeto: "...contratação de serviços de um Minicurso com a temática "Gestão Tributária e Contábil para o Terceiro Setor", que serão prestados nas condições estabelecidas na proposta laboral apresentada ao Núcleo de Articulação e Cidadania – NAC, a ser executada no I Workshop: Desafios para o Terceiro Setor, a ser realizado no período de 11 a 12 de setembro do ano corrente."

Data da assinatura: 03/09/2018.

Vigência: "O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 11/09/2018 a 12/09/2018".

Gestão/Unidade: 110107/11107

Natureza de Despesa: 339039

Programa de Trabalho: 08.244.1424.8253

Fonte de Recursos: 0101000000

PI: 52300008253C

Valor: R\$. 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)

Contratado: PAUTA ASSESSORIA CONTABIL, CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA

CNPJ: 32.700.346/0001-99

Endereço: Av. Estados Unidos, nº 137 – Edifício Cidade de Ilhéus, Sala 303 – CEP 40.010-020 – Bairro Comércio – Salvador BA

Ordenador: DANIELE SALIM KHAYAT

Protocolo: 364916

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2018

PROCESSO Nº 2018/376554

INTERESSADO: DIDESC/NAC

Considerando a documentação que integra o processo, especialmente o Memorando nº 85/2018 – DIDESC/NAC, acostados às fls.01, e o Parecer Normativo nº 35/2018 – ASAN/NAC, tudo conforme ordena a Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação do professor RICARDO DE SOUZA SANTOS FALCÃO, em função da realização do I WORKSHOP: *DESAFIOS PARA O TERCEIRO SETOR*, no período de 11 a 12 de setembro do ano corrente, tendo como escopo capacitar a gestão das organizações da sociedade civil e lideranças comunitárias, quanto a Lei Federal Nº 13.019/2014, ministrando palestra "Como montar uma Área de Captação de Recursos" e um Minicurso "Elaboração de Projetos e sua Captação de Recursos", pelo valor total do serviço de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), com arrimo no artigo 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Belém, 03 de setembro de 2018

DANIELE SALIM KHAYAT

Diretora Geral – NAC

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2018

PROCESSO Nº 2018/376617

INTERESSADO: DIDESC/NAC

Considerando a documentação que integra o processo, especialmente o Memorando nº 88/2018 – DIDESC/NAC, acostados às fls.01, e o Parecer Normativo nº 37/2018 – ASAN/NAC, tudo conforme ordena a Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação da Empresa PAUTA ASSESSORIA CONTÁBIL, CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, em função da realização do I WORKSHOP: *DESAFIOS PARA O TERCEIRO SETOR*, no período de 11 a 12 de setembro do ano corrente, tendo como escopo capacitar a gestão das organizações da sociedade civil e lideranças comunitárias, quanto a Lei Federal Nº 13.019/2014, ministrando palestra "A importância do Controle para as Organizações da Sociedade Civil", e o Minicurso com a temática "Gestão Tributária e Contábil para o Terceiro Setor", pelo valor total do serviço de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), com arrimo no artigo 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Belém, 03 de setembro de 2018

DANIELE SALIM KHAYAT

Diretora Geral – NAC

Protocolo: 364919